DECRETO LEGISLATIVO Nº 504 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Exmº. Sr. Dr. Luiz Antônio Martins."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Exmº. Sr. Dr. LUIZ ANTÔNIO MARTINS.

Parágrafo Único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de agosto de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado 05 09 / 2002
Jornal Panorama Regional
Página 02
Rubrica
Mat. 01/002

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE